ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
# SANTO AUGUSTO

## *PORTARIA N.º 307, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.*

**Estabelece horário para concessão de audiências públicas no período de recesso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV, artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

***R E S O L V E :***

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 09hs às 11hs.

Fica revogada a portaria de número, 280, de 07 de janeiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2006.

*Ver. VALDEZ KRAMPE*
**Presidente**

Registre e publique-se.

Ver. *IRANI OLIVEIRA DA ROSA*
***Secretário***

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/06.
RETIRADO em: 13/02/06.